



CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Leandro de Carvalho Pereira
Cargo Efetivo: Advogado
Cargo Comissionado: Corregedor-setorial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Conclusão: 03/08/2004
Instituição: Universidade Estácio de Sá

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conclusão: 30/08/2019
Instituição: Universidade Estácio de Sá

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

Conclusão: 31/03/2016
Instituição: Universidade Estácio de Sá

MBA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA

Conclusão: 10/10/2022
Instituição: Faculdade FIPECAFI

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÓRGÃO: SERVIÇO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO – SESEF

Cargo: Advogado sênior – De janeiro/2009 a novembro/2013
Descrição: Consultoria junto à administração da entidade, análise de contratos, atuação na defesa da entidade em processos judiciais cíveis junto à Justiça Comum, Federal e Juizados Especiais Cíveis, realizando o acompanhamento e a elaboração de peças processuais, administração, contratação e definição de diretrizes para advogados audiencistas.

ÓRGÃO: FX GROUP CONTABILIDADE LTDA.

Cargo: Sócio administrador – De janeiro a dezembro/2017
Descrição: Rotinas contábeis: elaboração e análise de demonstrações financeiras; alteração e criação de sociedades simples e empresárias. Rotinas de recursos humanos: elaboração de folha, admissão e desligamento de empregados. Rotinas fiscais: cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias.

ÓRGÃO: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

Cargo: Advogado – De dezembro/2017 a dezembro/2022

Descrição: Advogado vinculado à Gerência de Consultivo. Atribuições: análise de legalidade de procedimentos licitatórios; análise de conformação de contratos; consultoria trabalhista ao setor de RH quanto à interpretação e aplicação da legislação pertinente; consultoria tributária quanto à interpretação e aplicação da legislação pertinente.

Cargo: Corregedor-setorial – Desde dezembro/2022

Descrição: Coordenar as atividades correccionais, sob sua responsabilidade, com as atividades dos demais integrantes do Sistema de Correição: organizando e fornecendo informações sobre os processos em curso, participando de atividades conjugadas com os demais integrantes e sugerindo medidas de aprimoramento para o melhor funcionamento do sistema correccional; exercer a supervisão do funcionamento e execução dos processos e procedimentos correccionais no âmbito da NUCLEP, quais sejam: Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Investigativa (SINVE), Sindicância Patrimonial (SINPA), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR); propor medidas à Presidência e às Diretorias, objetivando a regularização de anomalias técnicas ou administrativas apuradas ou detectadas em processos administrativos disciplinares; propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta; promover a instauração de procedimentos investigativos e recomendar o arquivamento dos processos disciplinares que se façam necessários; proceder ao juízo de admissibilidade das denúncias, representações e demais meios de notícias de infrações disciplinares e de atos lesivos à NUCLEP.

16-09-2024